

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 888/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, matrícula 935301, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.133.481-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 061.903.559-51, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4408/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 23 de julho de 2019 a 22 de julho de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / maio / 20 19
DE Nº 11.547
UMUARAMA 02 / 05 / 20 19
muuamma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS